



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Processo nº 1369/2019

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA RHS CONSULT LTDA EPP, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 19/2019, HOMOLOGADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **RHS Consult Ltda EPP**, CNPJ: 23.047.156/0001-23, estabelecida na Rua Ituaçu, nº 26, Bairro Parque Industrial, em São Paulo, SP, CEP 08.110-110, fone (11) 2566-5963, e-mail: [comercial@rhsconsult.com.br](mailto:comercial@rhsconsult.com.br), doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Dias Rohden, inscrito no Registro Geral sob o n.º 55.697.881-x e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 010.151.650-95, residente e domiciliado na Rua Morro da Capoaba, nº 432 casa 06, Bairro Jardim Jaguará, na cidade de São Paulo/SP resolvem celebrar o presente contrato para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com Lei Federal de Licitações n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 16/2020, firmado em 21 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato supramencionado, ou seja, de **20/6/2020 até 17/10/2020**, conforme justificativa da Comissão de Supervisão, Coordenação e Execução datada de 15/06/2020.

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**Cléo Vieira do Carmo**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**RHS Consult Ltda - EPP**  
Contratada.